

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



D. Oficial, nº 29 - 10/02/73

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 1.950 - DE 16 DE NOVEMBRO DE 1972.


Dá denominação.


A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada Rua Capitão Luiz Carlos de Carvalho a atual artéria em projeto, localizada no Conjunto Residencial dos Oficiais da P. M. A., quarta transversal da Avenida 5 de julho com Avenida Jorge de Lima e paralela ao Ginásio Marechal Floriano, pelo lado direito, no bairro do Trapiche da Barra, nesta Cidade.

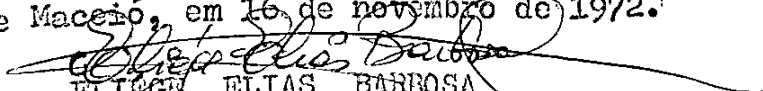
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 16 de novembro de 1972.


LUIZ GONZAGA DE MELO COSTA
Diretor Superintendente da SUMOV, no exercício do cargo de Prefeito


SEBASTIÃO GRANGEIRO NETO
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 16 de novembro de 1972.


ELIETE ELIAS BARBOSA